

## **LEI N.º 2157 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

***Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Rio Piracicaba – Aciarp.***

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Rio Piracicaba – ACIARP no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

**Art. 2º** Como recursos às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento vigente, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal